



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 01/08/06
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 153/06

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto na conformidade da Lei nº 059/06, de 28 de abril de 2006, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao reforço das dotações abaixo discriminadas:-

02 - PODER EXECUTIVO

05 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

18541.0027.1.047 - Preservação e Conservação Ambiental

3.3.90.30 - Material de Consumo

(357) - Fonte 31740 - Fundo Municipal do Meio Ambiente.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

(359) - Fonte 31740 - Fundo Municipal do Meio Ambiente.....R\$ 2.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada a dotação de igual valor, constantes do orçamento em vigor, na data de sua publicação, como segue:-

02 - PODER EXECUTIVO

05 - Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

185410027.1.047 - Preservação e Conservação Ambiental

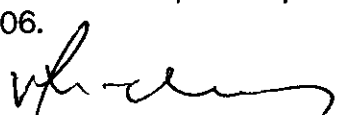
4.4.90.51 - Obras e Instalações

(360) - Fonte 31740 - Fundo Municipal do Meio Ambiente.....R\$ 12.000,00

Total.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em
26 de julho de 2006.


VALTER APARECIDO PEGORER
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim - Drogas Não

